



Data de Impressão:  
13/12/2018 07:53:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2721/2018  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é titular da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra afastado das suas funções para exercer o cargo de Corregedor Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, encontra-se de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, parágrafo único, alínea "d", da Portaria nº 1857/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004431/2018-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
13/12/2018 07:53:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES** para responder, no período de 01 a 31/12/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 03 a 19/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004431/2018-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010